



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125054454), do parecer técnico conclusivo (125054469), do parecer da Assessoria Jurídica (125201058), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125054462), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: GUSTAVO PEREIRA MARQUES (CPF nº 115.006.376-96), nome artístico “DJONGA” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125054462), por intermédio de DJONGA PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.951.432/0001-37.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Apresentação Musical Djonga – Na Luta pela Reforma Agrária.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 09 de maio de 2025.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

Dia: 09 de maio de 2025

Local: PARQUE DA ÁGUA BRANCA SÃO PAULO

Horário: 20h às 21h.

Classificação etária: Livre

Tempo aproximado de duração do espetáculo: 60 min.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não há, conforme Relatório 125054474.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de

recursos nº 40.341/2024 (125092078).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o servidor Bruno Ferreira de Novais RF 805.261-1 e, como substituto, Patricia Borges Roggero RF 816.472-0.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS para a formalização do Termo de Contrato SEI (125054466) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 09/05/2025, às 04:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125191753** e o código CRC **569F747E**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0008006-4

SEI nº 125191753